



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153/2021

**“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e nos termos do Art. 193 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 687/1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores: **DANIEL LUIZ DA SILVA, JOSÉ WANDERLEY PORTO e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO**, para comporem a Comissão Processante, cujo objetivo é a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, para apurar eventuais e supostas irregularidades cometidas por funcionário público de carreira, lotado na Prefeitura Municipal de Itambaracá-Pr.

Parágrafo Único: A Presidência desta Comissão ora criada ficará a cargo do Funcionário **DANIEL LUIZ DA SILVA e JOSÉ WANDERLEY PORTO**, atuará como Secretário e a funcionária **e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO** como um membro.

Art. 2º. O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme prevê o Art. 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambaracá/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/04/2021 – Edição 2253